



SOLUÇÕES PRODESP

GESTÃO DE MULTAS (CICLO COMPLETO)

Solução de gestão do trânsito que permite o gerenciamento do ciclo de vida das multas de trânsito desde a emissão do auto de infração até o recebimento de seu pagamento. Atende os processos administrativos relacionados às infrações de trânsito de acordo com as exigências da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

PORTFÓLIO



CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

- ✓ Software como serviço (SaaS);
- ✓ Interface web de fácil interação;
- ✓ Sistema aderente à legislação federal, constantemente atualizado;
- ✓ Gestão financeira das multas;
- ✓ Equipe de suporte técnico especializado;
- ✓ Os ambientes necessários para a operação do sistema estão localizados no Data Center da PRODESP no município de Taboão da Serra–SP. A aplicação está homologada para o navegador Google Chrome em sua última versão;
- ✓ Treinamento para operar o sistema e material didático
 - Importante a indicação de pessoas com conhecimentos básicos no Código de Trânsito e que irão operar o sistema em seu município

Funcionalidades do sistema

- ✓ Gestão de Usuários e Grupos de Usuários;
- ✓ Gestão de Agentes Atuadores;
- ✓ Gestão de Talão de multas;
- ✓ Gestão de Equipamentos vinculados ao auto de infração;
- ✓ Gestão de Auto de Infração de Trânsito – Manual;
- ✓ Gestão de Auto de Infração de Trânsito – Eletrônico;
- ✓ Gestão de Auto de Infração de Trânsito – Radar;
- ✓ Gestão de Multa NIC – Não Identificação do Condutor (Pessoa Jurídica);
- ✓ Consulta aos dados de veículos cadastrados na base do DETRAN-SP;
- ✓ Indicação do Condutor;
- ✓ Gestão de recursos de Multas: advertência por escrito, defesa de autuação, recursos JARI e CETRAN;
- ✓ Emissão de 2ª via das notificações e comunicados de resultados de julgamentos de recursos;

SIM - SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS

- ✓ Emissão da 2ª via da Guia de Recolhimento com valores corrigidos;
- ✓ Gestão Financeira;
- ✓ Gestão de Baixa de Multas;
- ✓ Gestão de veículos isentos (oficiais e outros definidos pela prefeitura);
- ✓ Gestão de cartão de Estacionamento Idoso e Deficiente;
- ✓ Gestão de Aits de equipamentos de outros fornecedores;
- ✓ Importação de Arquivo de Talonário Eletrônico, inclusive Zona Azul;
- ✓ Gestão de Talão;
- ✓ Geração de Arquivo de Publicação das notificações de autuação, penalidade e de resultados de julgamento para o Diário Oficial Municipal ou mídia impressa local;
- ✓ Alertas com novidades / atualizações do sistema e informações importantes aos municípios;
- ✓ Geração de boleto de cobrança para repasse financeiro para multas interestaduais (RENAINF).

INTERFACES

- ✓ Com a base de dados do DETRAN/SP;
- ✓ Com SERPRO (RENAINF);
- ✓ Com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;
- ✓ Com o Sistema Bancário (via troca de arquivos);
- ✓ Com os Correios;
- ✓ Com o CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito de São Paulo;

BENEFÍCIOS

- ✓ Instrumento seguro, prático e eficaz de gerenciamento das atividades de aplicação, controle e arrecadação de multas de trânsito de competência municipal;

SIM - SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS

- ✓ Integração de todo o sistema, permitindo a partir de uma interface central a execução de todas as atividades inerentes ao processo de autuação e gestão de infrações de trânsito;
- ✓ Agilidade nos processos operacionais;
- ✓ Transparência no processamento das informações e prevenção de fraudes;
- ✓ Economia de custos;
- ✓ Segurança do Data Center Prodesp, com quatro certificações ISO: 9001 (Qualidade), 27001 (Segurança da Informação), 20000 (Gerenciamento de TI) e 14001 (Gestão Ambiental);
- ✓ Emissão de relatórios estatísticos, financeiro e gerenciais;
- ✓ Suporte e atendimento via central help desk;
- ✓ Dispensa de licitação – Lei 8666/93;
- ✓ Possibilidade de migração de dados (operação depende da qualidade dos dados enviados pela empresa)

COMO COMERCIALIZAMOS

- ✓ Os itens contratados serão faturados mensalmente, de acordo com as quantidades apuradas no fim de cada mês:
 - Multas processadas;
 - Recursos processados;
 - Notificações processadas;
- ✓ Processamento, Impressão, Preparação e Envio:
 - Preparação e Envio Simples;
 - Preparação e Envio Rastreado (somente para Notificação de Autuação)

PRÉ-REQUISITOS

- ✓ Para viabilizar a prestação do serviço descrito nesta ESP, a Prefeitura deve:

- Instalar em suas dependências e manter em perfeitas condições operacionais, á suas expensas:
 - Microcomputador com configuração mínima de:
 - Arquitetura x86 no mínimo Dual Core;
 - Memória RAM no mínimo de 4 GB;
 - Disco Rígido no mínimo de 500 GB;
 - Navegador Google Chrome versão atualizada;
 - Sistema Operacional Windows 10 ou superior;
- Conta Corrente aberta em nome da prefeitura municipal, com convênios para (Portaria do DENATRAN 95/2015 de 28 de julho de 2015):
 - Guia de recolhimento;
 - Licenciamento Eletrônico;
 - Boleto de Repasse Financeiro RENAINF;
- Usuário com conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro e rotinas de trabalho de departamento de trânsito;
- Estação de trabalho equipada com scanner para digitalização do AIT;
- Impressora (para emissão de 2ª Via de notificações, protocolos e Guia de Recolhimento com valores atualizados).

SERVIÇOS FORA DO ESCOPO

- ✓ Operação assistida;
- ✓ Disponibilização e/ou manutenção de equipamentos;
- ✓ Disponibilização de sistema operacional ou outros softwares;
- ✓ Treinamento ou consultoria sobre legislação de trânsito e rotinas internas do departamento de trânsito municipal.

OUTROS PRODUTOS E CONTATOS



PORTFÓLIO



ATENDIMENTO



PRODESP - EMPRESA DE TECNOLOGIA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA AGUEDA GONÇALVES, 240 - ALT. Km 271,5 BR-116 - TABOÃO DA SERRA - CEP 06760-900